

PORTARIA COREN-AL N.º 188/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Suplente Enf.º **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, solteiro, COREN/AL n.º 237504-ENF, portador do RG de n.º. 1978322 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 052.355.844-90, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, Eldorado, CEP 57035-630, Arapiraca-AL, para atuar como Supervisor da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, no Município de Arapiraca-AL.

Art. 2º- Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, sob convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 21 de julho de 2018.

Maceió-AL, 08 de agosto de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário